

**RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIARIOS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 39.863.059/0001-49**

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de Administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIARIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n. **39.863.059/0001-49** (“Fundo”), em cumprimento ao disposto no artigo 79 da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“RCVM 175”), comunica aos cotistas do Fundo, que na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo (“Assembleia”), realizada no dia **10 de abril de 2026, às 10h00min**, por meio do sistema eletrônico de votação, os cotistas do Fundo, por meio de manifestações de voto, aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as deliberações conforme disposto no Termo de Apuração, cuja versão final do Regulamento entrará em vigor a partir de **24 de abril de 2026**.

A Assembleia ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 10 de abril de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.